



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA SEADM Nº30 /2016 – DE 26 DE JANEIRO DE 2017

O **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1986, Estatuto do Servidor Público deste Município e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 207 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 233/2017,

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a LICENÇA SEM VENCIMENTOS concedida ao servidor **PAULO SÉRGIO LUIZ**, OFICIAL ADMINISTRATIVO II, Matrícula nº900258-8, através da Portaria SEADM nº 373/2015, com início de 01/08/2015 a 30/07/2017 ,no **Processo nº 233/2017** de 03/01/2017 e nos termos do Artigo 130, § 4º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, **a contar de 03/01/2017.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Secretário, 26 Janeiro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4